



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

Súmula: ALTERA ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 16 da Resolução nº.002/2019, Capítulo IV da CONTROLADORIA INTERNA.

Art. 2º - Constará do parágrafo único a seguinte redação: Na ausência de servidor efetivo o exercício na atribuição de controlador interno, poderá ser realizado por servidor que tenha o ensino médio completo, e experiência e ou capacitação para o exercício da controladoria interna.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara municipal de Guaraqueçaba – Paraná aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente

CÓPIA